

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Solicitação SIE n. 000044/2026

2. Descrição da necessidade

Os itens solicitados são necessários para qualificar o serviço prestado pelo Núcleo de Infraestrutura do CCNE e pela Subdivisão de Gestão de Laboratórios do CCNE, no Depósito de Produtos Químicos do CCNE, compreendendo os serviços de manutenção básica, de gestão de resíduos perigosos e gestão de estoque de produtos químicos. Os itens a serem contratados visam: melhores condições de trabalho, reduzindo riscos ocupacionais referentes a questões ergonômicas e a exposições a agentes químicos por parte de todos os usuários; e atendimento de legislações e normativas vigentes quanto às condições ergonômicas laborais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Gestão de Laboratórios do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM	Henrique Faccin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições essenciais para a presente contratação:

- O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de garantir a ampla competitividade entre os licitantes a fim de buscar propostas mais vantajosas para o setor.
- É indispensável que os produtos sejam de boa qualidade, seguindo rigorosamente a descrição informada.
- A garantia fornecida aos itens deverá atender aos prazos legais em vigor.

5. Levantamento de Mercado

Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas as cotações no Sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal e pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Para a definição do valor estimado dos produtos foi considerada a média dos valores, devido à maior proximidade desta com os valores de mercado dos itens da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A licitação específica é para aquisição de materiais que proporcionem melhores condições de trabalho, reduzindo riscos ocupacionais referentes a questões ergonômicas e a exposições a agentes químicos por parte de todos os usuários do Depósito de Produtos Químicos do CCNE, bem como para atendimento de legislações e normativas vigentes quanto à segurança laboral. O material deve considerar as exigências dispostas nas especificações dos itens, possuir reconhecida qualidade e apresentar o menor preço unitário. A garantia fornecida aos itens, quando aplicável, deverá atender aos prazos legais em vigor. A melhor solução é a licitação mediante Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos dos itens solicitados foi feito levantamento das demandas existentes na Unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.569,77

De acordo com as cotações de objetos semelhantes relatados no documento de composição de preços anexado à solicitação de compra para os produtos solicitados, foi considerada a média dos valores encontrados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será parcelada conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao PDI UFSM 2016-2026 nas seguintes ações:

Desafio 05: Modernização e desenvolvimento organizacional

Dimensão AI-D5-01: Possuir uma infraestrutura de engenharia e logística adequada, respeitando as premissas de acessibilidade e respeito ao meio-ambiente.

Desafio 07: Gestão ambiental

Dimensão PR-D7-01: Manter processos e rotinas que valorizem os diferentes aspectos da gestão ambiental.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação espera-se proporcionar equipamentos para trabalho seguro no Depósito de Produtos Químicos do CCNE e para os servidores do Núcleo de Infraestrutura do CCNE, reduzindo a exposição dos usuários a riscos ocupacionais e qualificando os procedimentos adotados pelo setor.

13. Providências a serem Adotadas

O objeto não demanda capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, apenas a conferência quando do recebimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta possíveis riscos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a presente contratação para que o CCNE atenda às demandas de sua comunidade acadêmica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HENRIQUE FACCIN

Químico/Subdivisão de Gestão de Laboratórios do CCNE/UFSM